



JUCESP PROTOCOLO
0.831.006/20-1

SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 02.886.838/0001-50

NIRE 35.300.158.903

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de outubro de 2020, às 10h00, de forma digital, e, por força do artigo 1º, §3º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14.04.2020, considerada realizada na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400FR, 1º andar, Jaguaré, CEP 05348-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Em decorrência da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, restaram dispensadas as convocações, conforme previsto no Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei das S.A.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Carlos Leal Villa e secretariados por Celso Pedroso.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos.
5. **DELIBERAÇÃO:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, discutiram e deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de Reais), dos quais R\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil Reais) deverão ser pagos de imediato aos acionistas, com base no balanço levantado em 30.09.2020, lido e arquivado na sede social, tendo sido consignado que neste valor já está incluída a importância de R\$ 12.133.000,00 (doze milhões, cento e trinta e três mil Reais) à título de dividendo mínimo obrigatório declarado pela Assembleia Geral Ordinária que aprovou as contas do exercício findo em 31.12.2019.

JUCESP
06 11 20

5.2. O saldo, no importe de R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil Reais), deverá ser pago até 30 de novembro de 2020, com base no balanço mensal do último mês anterior ao seu efetivo pagamento, o qual será levantado visando confirmar a existência de reserva de lucro ou lucro do exercício em montante suficiente à ratificação do saldo de dividendos em questão.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

Mesa:



Carlos Leal Villa
Presidente da Mesa



Celso Pedroso
Secretário da Mesa

Acionistas:



SOLVÍ ENVIRONNEMENT S.A.S

Carlos Leal Villa



**BRASIL VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

Fernando Lima Rocha Lohmann



Thomas Marshall Skinner

